



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

INDICAÇÃO Nº 366 /2023.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, a adoção da iniciativa de Projeto de Lei que cria a Política de Prevenção à Saúde do Homem na Administração Direta e Indireta do Governo Estado.

JUSTIFICATIVA

A implementação de uma Política de Prevenção à Saúde do Homem na Administração Direta e Indireta do Governo do Estado da Paraíba é uma medida de suma importância que visa abordar de forma integral as necessidades específicas de saúde masculina. Tal iniciativa é justificada por diversas razões que refletem não apenas a urgência na promoção de práticas preventivas, mas também a promoção de uma abordagem holística para o bem-estar dos homens paraibanos.

Trata-se uma política específica para a saúde do homem permitirá abordar questões críticas, como a prevenção de doenças cardiovasculares, câncer de próstata, diabetes e outras condições que impactam significativamente a expectativa de vida dos homens. A prevenção eficaz pode reduzir a mortalidade por essas doenças, melhorando a qualidade de vida da população masculina.

A saúde mental dos homens é frequentemente subestimada e negligenciada. A política proposta pode incorporar iniciativas para aumentar a conscientização sobre a importância da saúde mental, oferecer serviços de apoio e desestigmatizar a busca por ajuda psicológica. Isso contribuirá para a construção de uma sociedade mais saudável e resiliente.

Casa de Epitácio Pessoa, Sala das Sessões em 17 de novembro de 2023.



SARGENTO NETO
Deputado Estadual